

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

CNPJ: 95.815.379/0001-02  
RUA BALEIA JUBARTE, 328  
C.E.P.: 88215-000 - Bombinhas - SC

**CONCORRÊNCIA**  
**Nr.: 1/2016 - CC**

Processo Administrativo: 25/2016  
Processo de Licitação: 25/2016  
Data do Processo: 04/03/2016

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EXECUÇÃO DE PASSEIOS E CANALIZAÇÃO COM GALERIAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO DA RUA MARTIM PESCADOR, no Município de Bombinhas/SC

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 5 de Abril de 2016, às 14:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 13510/2015, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 25/2016, Licitação nº. 1/2016 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

As empresas Multiplus Serviços e Obras Ltda Me e Cesar Augusto Gonçalves Me protocolaram o envelope e não participam da sessão. As empresas: Sanecom Saneamento e Construções Ltda, Adriane Pohl Vicente Eireli - Epp, Andrade e Amorim Engenharia Eireli ME, Baltt Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda e Terraplenagem Medeiros Ltda estão presentes na sessão e devidamente representadas.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após entregues os envelopes da habilitação e propostas e todos rubricados, passou-se então à análise da documentação de habilitação apresentada pelos licitantes. O representante da empresa Andrade e Amorim passa a declarar; A Sanecom Saneamento e Construções Ltda, apresentou certidão de pessoa jurídica do CREA vencida, a empresa Cesar Augusto Gonçalves Me, apresentou cartão de CNPJ vencido e não apresentou acervo de galeria, a empresa Adriane Pohl Vicente Eireli EPP apresentou declaração de micro empresa sem a assinatura do contador e apresentou a certidão de pessoa física do CREA vencida do responsável técnico indicado pela licitante (Diego Cristino da Silva). O representante da empresa Adriane Pohl Vicente Eireli ME declara: a empresa Andrade e Amorim Engenharia Eireli ME não apresentou Termo de Abertura do Balanço Patrimonial conforme item 7.1.3< III, "b" e "a" do livro diário nº 02 conforme texto editalício. Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação suspende o processo para análise da documentação apresentada e declarações das licitantes constante desta ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bombinhas, 5 de Abril de 2016

**COMISSÃO:**

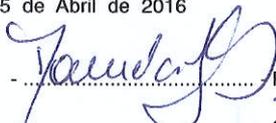
Daniela Lopes dos Santos

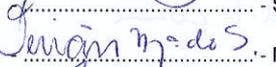
RAFAELA PINHEIRO AMBRÓZIO

VIVIAN MARIA DA SILVA

ALEXANDRE SILVEIRA

ENEDIR TARCILIA DA SILVA

 ..... - Presidente da Comissão de Licitação

 ..... - SECRETÁRIA

 ..... - MEMBRO

 ..... - MEMBRO

 ..... - MEMBRO



